


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **0032647-59.2011.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Falido (Passivo) **BBD Locadora de Veículo Ltda**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOUCHETOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS POSSUIDORES DOS BENS, AGENTES FINANCEIROS, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, BANCO ITAÚ S.A, FINANCEIRA CCB BRASIL, BANCO J SAFRA S.A, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 0032647-59.2011.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que por este Juízo processam-se os autos nº 0032647-59.2011.8.26.0100 **DA FALÊNCIA DE BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ sob nº 07.652.489/0001-25, tendo sido designada a venda dos bens** arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lances captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou "LRF"), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

A Alienação na **MODALIDADE ELETRÔNICA**, ocorrerá através de leilão on-line em 03(três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, exclusivamente pelo website: www.lanceja.com.br.

- A 1ª **CHAMADA** inicia-se no dia **27/10/2025, a partir das 13h00, para a recepção de lances on-line, encerrando-se no dia 10/11/2025 a partir das 13h00**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção leilão já com início da 2ª chamada;
- 2ª **CHAMADA** inicia-se no próprio dia **10/11/2025, a partir das 13h01min, para recepção de lances on-line, encerrando-se no dia 24/11/2025, a partir das 13h00**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 3ª chamada;
- 3ª **CHAMADA** inicia-se no próprio dia **24/11/2025, a partir das 13h01min para recepção de lances on-line, encerrando-se no dia 08/12/2025, a partir das 13h00**, onde serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da lei 11.101/2005 alterada pela Lei



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nº 14.112/2020.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta pública será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Além da documentação supramencionada, se faz necessário aos usuários on-line, assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão, fazer o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (d) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; (e) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site www.lanceja.com.br, inclusive para poder fazer a visitação no(s) bem(ns); (II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br, bem como não poderá alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão, visto a oportunidade de visitação dos bens; (III) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; (IV) A leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta Pública objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente sendo responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação; (VI) O(s) bens serão alienados em caráter “AD CORPUS” e, no estado em que se encontra(m), sem garantia;

- DA VISITAÇÃO: (I) Os interessados terão o ônus de examinar os bens, antes da realização da Hasta Pública, e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior; (II) As visitas deverão ser previamente agendadas junto a Leiloeira Oficial, por meio do e-mail visitacao@lanceja.com.br, discriminando no campo assunto “VISITAÇÃO BBD”,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberado a visitação se não houver o cadastro prévio no site. É necessário efetuar o envio das suas informações pessoais (nome, RG, CPF e telefone de contato).(III) Somente após estes procedimentos será liberada a visita. No local da visitação, será exigida a identificação do interessado previamente cadastrado.

DO (S) BEM (S): Serão levados a leilão os LOTES abaixo relacionados, localizados no Município de Valinhos/SP e Diadema/SP (lote 06), vendidos no estado em que se encontram, a saber:

LOTE 01: VEÍCULO – CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT, ANO/MODELO 2005/2006, COR: AZUL, PLACA: ANF8723, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: PARANÁ, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BGRX48906G142934, RENAVAMNº 00869145479, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação fls. 5261/5321), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº K70010839. Proprietário: BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Observações: 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, Restrição – Arrendamento baixado junto ao BANCO ITAU LEASING. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. IPVA e Licenciamento do ano vigente de 2025 por conta do arrematante. Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 5261/5321): a) Relata o avaliador que o veículo avaliado está localizado (depositado) no Município de Valinhos/SP (endereço constante no Laudo de Avaliação); b) Relata que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo; c) Relata também que o veículo avaliado encontra-se sem chaves, sem tampas dos reservatórios do compartimento do motor, sem cabos de ignição, sem mangueira de aspiração de ar, pneus murchos, pintura queimada, limpadores de para-brisa danificados, faltando sensores e parte elétrica danificada. Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra. Avaliação de R\$5.997,42 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), outubro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$6.551,38 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.

LOTE 02 – VEÍCULO – FIAT/PALIO FIRE FLEX, ANO/MODELO 2006/2007, TIPO: AUTOMÓVEL COR: PRATA, PLACA: MWC4971, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: TOCANTINS, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD17164G72811908, RENAVAM Nº 00894072145, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUIM (conforme Laudo de Avaliação fls. 5261/5321), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº 178F10117160383. Proprietário: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (Alienação Fiduciária). Observação: Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consta débito vinculado ao veículo de licenciamento e o número do motor não confere com o cadastro. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. IPVA e Licenciamento do ano vigente de 2025 por conta do arrematante. Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 5261/5321): a) Relata o avaliador que o veículo avaliado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

está localizado no Município de Valinhos/SP (endereço constante no Laudo de Avaliação); b) Relata que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo; c) Relata também que o veículo avaliado possui chave, sem acesso a caixa de estepe, pintura queimada, pneus destruídos, para-choque quebrado e faltando peças, iluminação de placa traseira danificada e base do chassi oxidado parcialmente ilegível. Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$4.368,63 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), outubro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$4.772,15 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.

LOTE 03: VEÍCULO – I/FORD RANGER XLS 12A, ANO/MODELO 2005/2005, TIPO:CAMINHONETE, COR: PRATA, PLACA: AMT6246, ORIGEM DE EMPLACAMENTO:PARANÁ, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI Nº 8AFDR12AX5J423682, RENAVAMNº 00855366125, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUIM (conforme Laudo de Avaliação fls.. 5261/5321), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº 5J423682. Proprietário:CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Observações: 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. IPVA e Licenciamento do ano vigente de 2025 por contado arrematante. 2) Através de Pesquisa realizada no site do Detran do Estado do Paraná consta que a restrição – Arrendamento – encontra-se com status baixado junto a JMC DAHRUJ LOC VEIC LTDA. Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 5261/5321): a) Relata o avaliador que o veículo avaliado está localizado no Município de Valinhos/SP (endereço constante no Laudo de Avaliação); b) Relata que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo; c) Relata também que o veículo avaliado possui chave, pneus murchos, pintura queimada, lateral traseira direita avariada, parte elétrica interna danificada, para-choque dianteiro danificado, sem bateria, parte elétrica do compartimento do motor danificada. Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$9.740,25 (nove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), outubro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$10.639,92 (dez mil seis centos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.

LOTE 04: VEÍCULO – FIAT/SIENA ELX FLEX, ANO/MODELO 2006/2006, TIPO:AUTOMÓVEL, COR: CINZA, PLACA: ANP6673, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: PARANÁ, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD17201A63216455, RENAVAM Nº 00879741007, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação fls. 5261/5321), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº178F3011*6741368*. Proprietário: BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Observações: 1) Através de Pesquisa


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, Restrições Administrativa - Reserva de Domínio. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. IPVA e Licenciamento do ano vigente de 2025 por contado arrematante. 2) Através de Pesquisa realizada no site do Detran do Estado do Paraná consta que a restrição – Reserva de Domínio – encontra-se com status baixado; Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 5261/5321): a) Relata o avaliador que o veículo avaliado está localizado no Município de Valinhos/SP (endereço constante no Laudo de Avaliação); b) Relata que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo; c) Relata também que o veículo avaliado possui chave, pintura queimada, para-choque dianteiro danificado e faltando peças, pneus destruídos. Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$8.025,42 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), outubro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$8.766,70 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.

LOTE 05: VEÍCULO – FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2005/2006, TIPO: AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, PLACA: ANA3948, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: PARANÁ, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD15802764737492, RENAVAL Nº 00862717744, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUIM (conforme Laudo de Avaliação fls. 5261/5321), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº 146E10116527816. Proprietário: BANCO ITAU S.A. Comprador: BBD Locadora de Veículos Ltda. Observações: 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, Restrição – Arrendamento e Comunicação de Venda. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. IPVA e Licenciamento do ano vigente de 2025 por conta do arrematante. 2) Através de Pesquisa realizada no site do Detran do Estado do Paraná consta Restrição – Alienação Fiduciária junto a Financeira CCB BRASIL – com status de restrição cadastrada; Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 5261/5321): a) Relata o avaliador que o veículo avaliado está localizado no Município de Valinhos/SP (endereço constante no Laudo de Avaliação); b) Relata que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o funcionamento do veículo; c) Relata também que o veículo avaliado encontra-se sem chaves, sem estepe, pintura queimada, base do chassi oxidada com numeração ilegível, sem capô, pneus destruídos, lanterna dianteira direita quebrada, sem bateria, parte elétrica danificada, vidro traseiro lateral esquerdo ausente. Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Avaliação de R\$ 2.199,45 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), outubro/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$2.402,61 (dois mil quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.

LOTE 06 – VEÍCULO - FIAT/PALIO FIRE FLEX; ANO/MODELO: 2007/2007;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TIPO:AUTOMÓVEL; COR: BRANCA; PLACA: MWH3629; ORIGEM DO EMPLACAMENTO:TOCANTINS; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: n°9BD17106G72912002; RENAVAL: n° 00911337873; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: PÉSSIMO (conforme Laudo de Avaliação fls. 2.723/2.750), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante.; MOTOR N°: 178F1011*7378649*; PROPRIETÁRIO/AGENTE FINANCEIRO: BANCO J SAFRA S.A; AGENTE FINANCEIRO/CREDOR OU ARRENDATÁRIO/FINANCIADO: BBD Locadora de Veículos Ltda.; Observações: 1)Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, Restrição –Arrendamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação constante no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que não foi possível verificar o funcionamento do veículo; b) Relata também que, no momento da vistoria, observou que o veículo estava desmontado, faltando partes e peças em geral, pneus murchos, sistema elétrico danificados, estofamento com partes faltantes, danificado e desmontado.Observações: Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando ciente o interessado que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; c) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, marcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia.Avaliação de R\$881,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos), março/2023.AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$978,40 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), agosto/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP.-

DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES):

I - PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, por meio de recolhimento de guia judicial.

II - COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não está incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

- DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES: (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LRF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitadas os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III) A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor.

- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) O arrematante adquire os bens no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e nos laudos de avaliação encartados nos autos; (2) Fica por conta do arrematante todas as providências necessárias para retirada à transferência dos bens, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor e nos prazos específicos no edital de leilão, devendo providenciar a desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematados; (3) No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens(bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (4) Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação que poderá ser sofrida pelo arrematante desistente para os custos com estadia e remoção; (5) O próprio arrematante deverá providenciar diretamente junto ao MM. Juízo todos os trâmites para a emissão do Ofício de Baixas de Débitos e da expedição Carta de Arrematação mediante recolhimento do valor correspondente, quando da homologação da arrematação. Será entregue ao arrematante a Ordem de Entrega dos Bens, que lhe dará direito a retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação da entrega da Ordem de Entrega dos Bens. Após este período estará sujeito a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao pálio para os custos de estadia e após 30 (trinta) dias, será noticiado ao MM. Juízo o ocorrido, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) e aos valores já pagos; (6) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; (7) QUANTO AOS VEÍCULOS: a) Quaisquer regularizações no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, baixa permanente no caso de veículo em fim de vida útil - sem documentação (sucata), demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias serão de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE (toda regularização e os custos), isentando a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL. Os veículos podem não possuir chave e/ou manual, sendo que o arrematante não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado que se encontram, sem garantia e direito a reclamação; b) O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento; c) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, e em caso de existência de algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; (d) Não foi possível verificar o funcionamento dos veículos, portanto deverão ser removidos por guincho e/ou cegonha, sendo as despesas de remoção por conta e risco exclusivo do arrematante. (08) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; (09) Não será aceita proposta nos autos antes, durante ou após o leilão, ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, fica tão somente a leiloeira autorizada a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pela leiloeira e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante com o arrematante do bem que deverá se enquadrar em todas as regras e prazos contidos no Edital de Leilão. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação (10) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (11) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.

Ficam intimados por este Edital a(s) Falida(s) Bbd Locadora de Veículos Ltda - e seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, Ministério Público, Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus Procuradores, Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Agentes Financeiros, Banco Industrial e Comercial S.A., Cia Itaú leasing de Arrendamento Mercantil, Banco Itau S.A, Financeira CCB Brasil, Advogados e demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

887§ 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**